



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1838/17 – AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Competente, no sentido de fiscalizar as Empresas Prestadoras de Serviços de Moto Táxi (EPS), em cumprimento da Lei 353/2010 de 15 de abril de 2010

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de novembro de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o escopo de garantir a população, qualidade dos serviços prestados pelas Empresas Prestadoras de Serviços de Moto Taxi, bem como garantir que nas EPS tenham condições dignas de trabalho para os mototaxistas.